



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**LEI N. 2.325, DE 09 DE JULHO DE 2018.**  
(DOM 09.07.2018 – N. 4.395, ANO XIX)

**INSTITUI** a Caminhada Manaus Limpa e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica instituída, na cidade de Manaus, a Caminhada Manaus Limpa.

§ 1.º A Caminhada Manaus Limpa será realizada, anualmente, no mês de agosto.

§ 2.º As escolas, igrejas e entidades sociais poderão participar da Caminhada.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de julho de 2018.

**ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 09.07.2018 – Edição n. 4.395, Ano XIX.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 9 de julho de 2018.

Ano XIX, Edição 4395 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI Nº 2.325, DE 09 DE JULHO DE 2018

**INSTITUI** a Caminhada Manaus Limpa e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1.º** Fica instituída, na cidade de Manaus, a Caminhada Manaus Limpa.

§ 1.º A Caminhada Manaus Limpa será realizada, anualmente, no mês de agosto.

§ 2.º As escolas, igrejas e entidades sociais poderão participar da Caminhada.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de julho de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 15.016/2018

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2593/2018-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02417, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **JACKELINE ARYCE MENTA**, matrícula 129.133-5 C, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Convênios e Fundos, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 02 a 16-07-2018, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **MARCIO MARQUES GONCALVES**, virtude de férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 09 de julho de 2018.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 15.017/2018

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 3178/2018-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02435, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **ARLINDO FRANCA ALEXANDRE FILHO**, matrícula 109.090-9 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica do Distrito de Saúde Oeste, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 14-05 a 12-06-2018, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **MARCELO DE OLIVEIRA BATISTA**, afastado em férias regulamentares.